

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-01996/2016

**PORTARIA D.G. Nº 190, DE ABRIL DE 2016.**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 1996/2016,

**RESOLVE**

Autorizar o pagamento de 4½ (três e meia) diárias ao Sr. **LUIS DE MOURA SILVA FILHO**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº30816432, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, **em tempo integral**, da Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, e da sua equipe, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 02/05 a 06/05/2016, nos termos do Edital de Correição nº08/2016, conforme Portaria GP nº 434/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **02/05 a 06/05/2016**, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.  
Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/mcm